



MARINHA DO BRASIL

AL/JS/04
521.1

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 157/Com4ºDN, 8 DE MAIO DE 2017.

Aprova as normas gerais de funcionamento do Fórum Permanente de Segurança do Tráfego Aquaviário na Amazônia Oriental (FPSTAOR).

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122/2016, do ComOpNav, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas gerais de funcionamento do Fórum Permanente de Segurança do Tráfego Aquaviário na Amazônia Oriental (FPSTAOR), anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALIPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA
Vice-Almirante
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DPC, CPAOR, CFS, CPAP, DN-90 e DPHDM (Arq. MB).

Organizações extra-Marinha: SOAMAR/PA, ANTAQ/PA, SETRANS/PA, SEGUP/PA, SEMAS/PA, SEDUC/PA, SETUR/PA, SEPAQ/PA, GPFlu/PA, CBM/PA, MPPA, ARCON, DPF/PA, SRF/PA, IBAMA/PA, AMAM, SINDARMA, SINDARPA, CPH, FNTTAA, FEMAPA e FENAVEGA